



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**RELATÓRIO DE  
ACOMPANHAMENTO  
EM  
30 de Junho de 2020**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MIRANDA DO DOURO**

## **Índice**

|   |          |
|---|----------|
| <b>I. INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>2</b> |
| <b>II. CONTROLO INTERNO.....</b>  | <b>2</b> |
| <b>III. NOTAS SOBRE O CONTEÚDO DAS CONTAS A 30 DE JUNHO, TRABALHOS EFETUADOS E RESPETIVAS<br/>CONCLUSÕES.....</b> | <b>5</b> |
| <b>BALANÇO.....</b>   | <b>5</b> |
| <b>IV. EVOLUÇÃO DOS GASTOS E RENDIMENTOS .....</b>  | <b>6</b> |
| <b>V. ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....</b>   | <b>7</b> |
| <b>VI. FUNDOS DISPONÍVEIS .....</b>   | <b>7</b> |
| <b>VII. E-FATURA VS SNC-AP .....</b>  | <b>8</b> |
| <b>VIII. ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2020.....</b>  | <b>8</b> |

**Ex.<sup>mos</sup> Senhores**

Membros da Assembleia Municipal de Miranda do Douro

Membros do Executivo Municipal de Miranda do Douro

## ***I. Introdução***

Nos termos legais e regulamentares procedemos à análise das contas do 1.º semestre de 2020 com o objetivo de interpretar a evolução dos principais agregados económico-financeiros, de forma a apresentarmos uma análise mais detalhada da situação financeira e patrimonial do Município.

De sublinhar o facto de em 2020 o Município ter utilizado um novo referencial contabilístico para a preparação da informação financeira (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP), o que obrigou a redenominar a informação financeira de 2019 para efeitos de comparabilidade. Mesmo assim, caso surja alguma situação que mereça reparo será introduzida uma nota explicativa.

Nesta conformidade, e de acordo com a metodologia e modelo de análise por nós seguido, o desenvolvimento do nosso trabalho vai procurar cumprir os seguintes objetivos:

1. Análise comparativa da evolução dos principais agregados de gastos e rendimentos, em relação ao período homólogo de 2019;
2. Análise dos desvios verificados em relação aos gastos e rendimentos realizados no corrente ano;
3. Notas sobre o conteúdo das diferentes rubricas do plano de contas em 30 de Junho de 2020, o trabalho efetuado e as principais conclusões;
4. Análise sucinta da situação económico-financeira à data de 30 de Junho de 2020.

## ***II. Controlo Interno***

### **Conteúdo**

Com base no manual de procedimentos do sistema de controlo interno do Município, publicado em Diário da República, 2ª série – n.º 95, de 01 de Maio de 2015, verificámos quais as medidas que estão a ser aplicadas e que, de acordo com a nossa análise, apresentam deficiências. Assim, passamos a referir os aspetos que evidenciam insuficiências ao nível do controlo interno:

- Disponibilidades (art.º13º, art.º 18º do manual de Procedimentos e Controlo Interno)
  - i. o montante em caixa por vezes ultrapassa o limite estabelecido, de € 2.500,00;
  - ii. as reconciliações bancárias têm que ser elaboradas por um funcionário da divisão financeira, mas que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às contas correntes;
- Investimentos (art.º 56.º, art.º67.º do manual de Procedimentos e Controlo Interno).

Anotamos ainda o facto de o manual de procedimentos do sistema de controlo interno necessitar de ser atualizado em virtude da alteração do quadro normativo contabilístico aplicável, decorrente da transição do POCAL para o SNC-AP.

### Trabalhos Realizados

Analisámos as medidas de controlo interno constantes do manual de procedimentos e, nessa sequência, anotámos os aspetos que apresentam desconformidades em relação ao que deveria ser o funcionamento do sistema de controlo interno do Município:

- ✓ Como já anotámos nos relatórios anteriores, relativamente às disponibilidades, verificámos que o Caixa não funciona através de um fundo fixo. Apesar do manual de procedimentos estabelecer que o valor em Caixa não deve ultrapassar € 2.500,00, verifica-se não existir cumprimento e controlo sobre essa disposição, o que faz com que os valores em Caixa não tenham uma definição rigorosa quanto ao montante que deve ser considerado como fundo fixo. O numerário e os valores suportados em documentos que integram o Caixa e que estão sob a responsabilidade do Tesoureiro não estão sujeitos a contagens físicas efetuadas com carácter periódico e de surpresa, ou seja, parece só haver evidência de contagens físicas ao Caixa apenas aquando do encerramento das contas de cada ano económico, no final e no início do mandato do órgão executivo ou do órgão que o substitui e quando há substituição do Tesoureiro. Somos da opinião que as contagens físicas ao Caixa deveriam ser efetuadas, pelo menos, trimestralmente e, além disso, deveriam ser lavrados termos de contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, devidamente assinados pelos seus intervenientes, isto, para além, de como estipula o manual de procedimentos e de controlo interno dever existir um fundo fixo de caixa sujeito a conferências e a reposições de carácter mensal;

- ✓ Verificámos que os cheques são preenchidos na Tesouraria, depois de confirmado o meio de pagamento a adoptar, recolhendo-se posteriormente a assinatura de um outro interveniente na movimentação da conta bancária, quando o procedimento correto seria que os mesmos fossem emitidos na secção da contabilidade, conjuntamente com a respetiva ordem de pagamento, sendo, depois, remetidos à Tesouraria para pagamento, após serem devidamente subscritos (assinados) pelo Presidente da Câmara, Vice-presidente ou Vereador com delegação de competências;
- ✓ À semelhança do que dissemos em relatórios anteriores a elaboração das reconciliações bancárias é efectuada pelo Tesoureiro que tem acesso às contas correntes, o que consubstancia uma incompatibilidade de funções (as reconciliações bancárias não devem ser feitas por quem paga e recebe). Preferencialmente, e tendo em atenção as disposições sobre a eficácia do controlo interno, sugere-se que as reconciliações bancárias sejam elaboradas por um funcionário que não pertença à Tesouraria e que na contabilidade não tenha acesso às contas correntes, o que naturalmente exige a definição de perfis para os acessos informáticos;
- ✓ No que concerne ao controlo do ativo fixo tangível registamos o facto da Secção do Património continuar a não proceder à verificação física periódica dos bens do ativo fixo tangível, de modo a controlar a permanência e integridade desses bens em poder do Município. Com efeito, os ativos fixos é uma área com grande significado e, nessa conformidade, implica a existência de medidas de controlo interno específicas, que garantam a fiabilidade dos valores constantes nas contas do Município e a integridade dos bens registados e que são propriedade do Município.
- ✓ A gestão dos ativos, designadamente, no que se refere aos seus custos de manutenção, requer um sistema de informação sujeito a permanente atualização e, ainda, complementado com um controlo físico efetuado por amostragem ao longo do exercício.
- ✓ Reiteramos o facto do Município:
  - Não possuir projetos de execução de obras por administração direta, implicando o seu não reconhecimento e valorização e, também, a falta de registo contabilístico dos trabalhos efetuados pela própria entidade.

**III. Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de Junho, trabalhos efetuados e respetivas conclusões****Balanço**

| Rubricas   | 30-06-2020           | 31-12-2019           | Desvio                |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>   |                      |                      |                       |
| <b>Ativo não corrente</b>                                  | <b>42 843 046,26</b> | <b>41 825 024,51</b> | <b>1 018 021,75 €</b> |
| Ativos fixos tangíveis                                     | 42 350 513,58        | 41 352 715,31        | 997 798,27            |
| Propriedades de investimento                               | 120 405,70           | 120 405,70           | -                     |
| Ativos intangíveis   | 20 223,48            | -                    | 20 223,48             |
| Participações financeiras                                  | 351 903,50           | 351 903,50           | -                     |
| <b>Ativo corrente</b>                                      | <b>5 204 648,38</b>  | <b>4 196 896,31</b>  | <b>1 007 752,07</b>   |
| Inventários  | 144 710,67           | 134 877,61           | 9 833,06              |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 53 059,71            | 46 120,69            | 6 939,02              |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 123 730,66           | 122 134,37           | 1 596,29              |
| Estado e outros entes públicos                             | 7 338,94             | 415,39               | 6 923,55              |
| Outras contas a receber                                    | 629 064,46           | 805 719,16           | - 176 654,70          |
| Caixa e depósitos  | 4 246 743,94         | 3 087 629,09         | 1 159 114,85          |
| <b>Total Ativo</b>   | <b>48 047 694,64</b> | <b>46 021 920,82</b> | <b>2 025 773,82</b>   |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                                  |                      |                      |                       |
| <b>Património Líquido</b>                                  | <b>43 359 409,45</b> | <b>40 919 800,19</b> | <b>2 439 609,26</b>   |
| Património/Capital   | 22 109 253,98        | 22 109 253,98        | -                     |
| Reservas   | 931 882,04           | 931 882,04           | -                     |
| Resultados transitados                                     | 9 798 503,73         | 11 602 660,60        | - 1 804 156,87        |
| Outras variações no património líquido                     | 9 433 122,35         | 8 080 160,44         | 1 352 961,91          |
| Resultado líquido do período                               | 1 086 647,35         | - 1 804 156,87       | 2 890 804,22          |
| <b>Total Património Líquido</b>                            | <b>43 359 409,45</b> | <b>40 919 800,19</b> | <b>2 439 609,26</b>   |
| <b>PASSIVO</b>   |                      |                      |                       |
| <b>Passivo não corrente</b>                                | <b>4 080 927,48</b>  | <b>3 870 166,16</b>  | <b>210 761,32</b>     |
| Provisões  | 216 685,50           | 216 685,50           | -                     |
| Financiamentos obtidos                                     | 3 335 008,20         | 3 634 066,41         | - 299 058,21          |
| Outras contas a pagar                                      | 529 233,78           | 19 414,25            | 509 819,53            |
| <b>Passivo corrente</b>                                    | <b>607 357,71</b>    | <b>1 231 954,47</b>  | <b>- 624 596,76</b>   |
| Fornecedores   | 8 018,80             | -                    | 8 018,80              |
| Estado e outros entes públicos                             | 76 655,16            | 40 519,73            | 36 135,43             |
| Outras contas a pagar                                      | 522 683,75           | 1 191 434,74         | - 668 750,99          |
| <b>Total Passivo</b>                                       | <b>4 688 285,19</b>  | <b>5 102 120,63</b>  | <b>- 413 835,44</b>   |
| <b>Total Património Líquido e Passivo</b>                  | <b>48 047 694,64</b> | <b>46 021 920,82</b> | <b>2 025 773,82</b>   |

*Nota: Para efeitos de comparabilidade os valores referentes a 31-12-2019 foram reexpressos para o normativo SNC-AP.*

**1 – Meios Financeiros Líquidos**

Em relação ao “Caixa” foram feitos testes de verificação dos saldos da folha do caixa e não detetamos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos analíticos feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Relativamente aos “depósitos em instituições financeiras” procedemos à verificação das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que todas as contas bancárias estão adequadamente conciliadas.

Face a 31-12-2019 a rubrica “Caixa e Depósitos” verifica um desvio favorável de € 1.159.114,85, apresentando um saldo de € 4.246.743,94 em 30-06-2020.

## 2 – Contas a receber e a pagar

Da análise efetuada às diversas rubricas da classe 2 – Contas a receber e a pagar, anotamos o seguinte:

- ✓ 24 – EOEP, esta rubrica inclui todas as relações financeiras que o Município tem com o Administração Central/Autoridade Tributária, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações. Verificámos que os impostos e taxas referentes ao primeiro semestre foram pagos pontualmente, ou seja, dentro dos prazos estipulados na lei; e
- ✓ “Financiamentos obtidos”, houve uma diminuição do saldo em dívida, que passou de € 3.634.066,41 em 31 de Dezembro de 2019 para € 3.335.008,20 em 30 de Junho de 2020.

## 4 - Investimentos

Da análise efectuada às diversas rubricas de Investimento, anotamos o seguinte:

- ✓ Da análise a que procedemos verificámos que as principais variações desta rubrica ocorreram nas rubricas de “430 – Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural” e “453 - Ativos fixos tangíveis em curso de bens de domínio público” com um aumento de € 2.238.626,68 e uma diminuição de € 1.308.305,75 face a Dezembro de 2019. Dos testes substantivos de detalhe realizados não foram detetadas distorções materiais, ou seja, damos como verificada a asserção mensuração; e
- ✓ Pese embora o Município, para efeito do cálculo das depreciações, aplique o regime duodecimal, as depreciações apenas são calculadas e registadas no final do exercício;

## IV. Evolução dos gastos e rendimentos

| Rubrica   | 30/06/2020          | 30-06-2019          | Desvio %   | Desvio €           |
|---|---------------------|---------------------|------------|--------------------|
| Impostos, contribuições e taxas                                   | 622 204,39          | 515 165,71          | 21%        | 107 038,68         |
| Vendas  | 127 119,77          | 147 731,20          | -14%       | - 20 611,43        |
| Prestações de serviços e concessões                               | 311 528,67          | 324 173,49          | -4%        | - 12 644,82        |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                      | 3 511 060,93        | 3 873 378,86        | -9%        | - 362 317,93       |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas          | - 246 127,66        | - 283 036,80        | -13%       | - 36 909,14        |
| Fornecimentos e serviços externos                                 | - 1 475 936,72      | - 1 762 270,19      | -16%       | - 286 333,47       |
| Gastos com pessoal  | - 1 716 252,13      | - 1 562 417,96      | 10%        | 153 834,17         |
| Transferências e subsídios concedidos                             | - 707 429,09        | - 677 956,35        | 4%         | 29 472,74          |
| Outros rendimentos  | 792 150,80          | 697 627,33          | 14%        | 94 523,47          |
| Outros gastos   | - 86 735,00         | - 108 390,56        | -20%       | - 21 655,56        |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b> | <b>1 131 583,96</b> | <b>1 164 004,73</b> | <b>-3%</b> | <b>- 32 420,77</b> |
| <b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>    | <b>1 131 583,96</b> | <b>1 164 004,73</b> | <b>-3%</b> | <b>- 32 420,77</b> |
| Juros e gastos similares suportados                               | - 44 936,61         | - 55 852,59         | -20%       | - 10 915,98        |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                | <b>1 086 647,35</b> | <b>1 108 152,14</b> | <b>-2%</b> | <b>- 21 504,79</b> |
| <b>Resultado líquido do período</b>                               | <b>1 086 647,35</b> | <b>1 108 152,14</b> | <b>-2%</b> | <b>- 21 504,79</b> |

*Nota: Para efeitos de comparabilidade os valores referentes a 31-12-2019 foram reexpressos para o normativo SNC-AP*

Da análise ao quadro anterior ressaltam os seguintes aspetos:

- ✓ O total dos rendimentos registaram uma diminuição de 3% relativamente ao período homólogo (Junho 2019), sendo na rubrica “75 – Transferências e Subsídios Correntes Obtidos” onde se observou a maior variação, com uma diminuição de € 362.317,93 (9%).
- ✓ Relativamente aos gastos registou-se um decréscimo no valor de € 172.507,24, o que corresponde a 4%, ou seja, verificou-se uma evolução favorável da exploração.
- ✓

#### V. Análise à execução orçamental

À data de 30 de Junho de 2020 a execução orçamental do Município correspondia aos seguintes valores:

| Rubricas                             | Valores Absolutos |              | Prev/Exec |
|--------------------------------------|-------------------|--------------|-----------|
|                                      | Previsão          | Execução     | %         |
| 1 - Saldo Inicial                    | 2 490 787,37      | 2 490 787,37 | 100,00%   |
| 2 - Rep. não abatidas nos pagamentos | 0,00              | 0,00         | 0,00%     |
| 3 - Receita Corrente                 | 10 637 304,15     | 5 516 730,02 | 51,86%    |
| 4 - Despesa Corrente                 | 11 144 122,84     | 4 177 726,28 | 37,49%    |
| 5 - Receita de Capital               | 5 323 589,86      | 1 352 351,55 | 25,40%    |
| 6 - Despesa de Capital               | 7 307 558,54      | 1 517 164,80 | 20,76%    |
| 7 - Receita Total (1+2+3+5)          | 18 451 681,38     | 9 359 868,94 | 50,73%    |
| 8 - Depesa Total (4+6)               | 18 451 681,38     | 5 694 891,08 | 30,86%    |

Do quadro acima verifica-se que a execução orçamental não põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi superior à despesa corrente realizada no mesmo período.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global, relativa ao período em análise, ficou, aproximadamente, em 40,80% o que nos leva a concluir que o nível de execução orçamental está de abaixo das projeções da despesa e da receita constantes do orçamento aprovado para 2020.

#### VI. Fundos Disponíveis

Da análise efetuada aos mapas de Fundos Disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do portal Autárquico – SIIAL, não apuramos diferenças entre os fundos disponíveis constantes da aplicação POCAL e os fundos disponíveis enviados para a DGAL via SIIAL. Verificámos, ainda, a concordância com os valores extraídos dos mapas do POCAL, assim como, no mês de Junho apresentava Fundos Disponíveis iniciais no montante de € 1.463.363,78, o que demonstra o cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 5º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, como se pode verificar no quadro abaixo:



**FUNDOS DISPONÍVEIS**

(valores em Euros)

**Teste aos Fundos Disponíveis SIIAL vs SNC-AP**

| Mês       | Dados Extraídos do SIIAL | Dados Extraídos do SNC-AP | Diferença SIIAL vs SNC-AP |
|-----------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Janeiro   | 6 775 109,54             | 6 775 109,54              | -                         |
| Fevereiro | 924 653,12               | 924 653,12                | -                         |
| Março     | 771 032,60               | 771 032,60                | -                         |
| Abril     | 1 106 511,38             | 1 106 511,38              | -                         |
| Maior     | 1 578 219,45             | 1 578 219,45              | -                         |
| Junho     | 1 463 363,78             | 1 463 363,78              | -                         |

**VII. E-Fatura vs SNC-AP**

24 - Estado

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via E-fatura vs Declarações periódicas de IVA

(valores em Euros)

| Dados E-fatura |              |             | Declaração Periódica de IVA |              |            | Desvio      |          |             |
|----------------|--------------|-------------|-----------------------------|--------------|------------|-------------|----------|-------------|
| Período        | Valor do IVA | Valor Total | Período                     | Valor do IVA | Base       | Valor Total | IVA      | Valor Total |
| Janeiro        | 5 818,67     | 88 742,82   | 1º Trimestre                | 21 625,77    | 146 647,56 | 168 273,33  | 2 586,51 | 125 371,60  |
| Fevereiro      | 8 001,01     | 115 125,52  |                             |              |            |             |          |             |
| Março          | 5 219,58     | 89 776,59   |                             |              |            |             |          |             |
| Abril          | 3 931,79     | 73 911,05   | 2º Trimestre                | 18 771,16    | 133 722,25 | 152 493,41  | 2 400,76 | 102 898,10  |
| Maior          | 6 482,34     | 87 486,92   |                             |              |            |             |          |             |
| Junho          | 5 956,27     | 93 993,54   |                             |              |            |             |          |             |

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributaria verificámos as diferenças acima identificadas. Não obstante, em termos de IVA liquidado as diferenças serem de reduzido valor, já em relação aos montantes faturados as diferenças são de valor significativo. Note-se que as declarações de IVA deverão ser preenchidas com toda a informação referente a todos os atos tributários (operações isentas e operações tributadas).

**VIII. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2020**

Com base no trabalho que realizámos verificamos que a estrutura financeira do Município de Miranda do Douro mantém indicadores de equilíbrio financeiro posicionados dentro dos limites considerados normais para a manutenção do normal funcionamento da atividade financeira do Município e da sua sustentabilidade.

De assinalar que, no decurso do primeiro semestre de 2020, a evolução da exploração evidenciou uma tendência ligeiramente favorável, consubstanciada numa diminuição dos rendimentos de 3% enquanto os gastos diminuíram 4%, o que concorre para o reforço da estrutura financeira.

Bragança, 01 de Setembro de 2020.



Fernando Peixinho & José Lima, SROC n.º 92

Representada por Fernando J. Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047

----- 8. "Relatório de auditoria e acompanhamento em 30 de junho de 2020." ---  
----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor do relatório de auditoria e acompanhamento em 30 de junho de 2020, e deliberou dar conhecimento do referido relatório à digníssima Assembleia Municipal. -----

**8. Aprovação em definitivo do regulamento de utilização e cedência de viaturas do Município de Miranda do Douro. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições, para intervir neste ponto, e não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes foi aprovado, por unanimidade e em definitivo, o regulamento de utilização e cedência de viaturas do Município de Miranda do Douro. -----

**9. Aprovação em definitivo do regulamento de serviços de abastecimento público de água do Município de Miranda do Douro. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições, para intervir neste ponto, e não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, foi posto a votação o regulamento de serviços de abastecimento público de água do Município de Miranda do Douro, tendo sido aprovado por unanimidade e em definitivo. -----

**10. Desanexação das Uniões de Freguesia do Concelho de Miranda do Douro. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições, para intervir neste ponto, tendo-se inscrito os seguintes membros: Aquilino Ginjo, Silvino Silva, José António Ribeiro, e Buno Torrado. -----

Terminadas as intervenções foi aprovado, por unanimidade, fazer chegar à Assembleia da Republica as atas dos órgãos das uniões de junta de freguesia deste concelho, que manifestaram o respetivo sentido de voto em relação à desanexação das Uniões de Freguesia do Concelho de Miranda do Douro. -----

**11. Apreciação do relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2020. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições, para intervir neste ponto, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes. -----

Foi dado conhecimento, aos membros desta Assembleia Municipal, do teor do relatório de auditoria e acompanhamento a 30 de junho de 2020. -----

**12. Derrama para vigorar em 2020 - Retificação da deliberação tomada na sessão de 18 de setembro de 2020. -----**